



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás**, ao Senhor **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás** e ao Senhor **SILVIO BENEDITO ALVES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás**, solicitando a disponibilização de policiais para fazerem a RONDA ESCOLAR nas imediações das escolas de Senador Canedo.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada em Senador Canedo em 06 de outubro, fomos procurados por diversos moradores, que nos relataram graves problemas enfrentados por eles em relação à segurança pública. Uma das principais reivindicações é a disponibilização de policiais para fazerem a RONDA ESCOLAR nas imediações de todas as escolas do Município. A situação dentro e fora das escolas é crítica, com alunos e professores sendo ameaçados por criminosos. Os traficantes estão aliciando estudantes para distribuírem pequenas porções de drogas dentro e na porta das escolas.

É imprescindível o apoio do governo do Estado para conseguir solucionar o problema. Faz-se imperioso que o Município conte com policiais nas

imediações das escolas para que os jovens permaneçam estudando e não entrem em contato com as drogas.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás